

## DESPACHO n.º 192/2021

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
<b>Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSISTENTE OPERACIONAL – Auxiliar de Ação Educativa - Início do Procedimento – Ajuste Direto</b>			

Considerando o facto de 2 (duas) das trabalhadoras contratadas terem rescindido os respetivos contratos de prestação de serviços com efeitos a partir de dia 27, uma, e outra de dia 31 do mês de outubro, torna-se imprescindível proceder à sua substituição no mais curto espaço de tempo;

Considerando as atribuições e competências do Município de Alter do Chão no que concerne à educação, designadamente na gestão dos recursos humanos a ela afetos;

Considerando que de acordo com a informação prestada pelo Agrupamento de Escolas irá frequentar a educação pré-escolar uma criança com necessidades educativas especiais (NEE) para a qual será necessário dedicar em exclusividade 1 assistente operacional;

Tendo ainda em consideração a experiência do pretérito ano letivo de 2020/2021 em que a situação pandémica determinou várias alterações organizacionais no Centro Escolar, tais como: turmas por bolha, horários desfasados, desdobramento do refeitório, reforço dos meios de transporte, o que implicou a necessidade do reforço de pessoal recorrendo-se algumas vezes a outras áreas operacionais da câmara municipal para o garantir e que no próximo ano letivo aquelas alterações organizacionais continuarão a vigorar;

Considerando, por fim, a adequação do perfil, o conhecimento e a experiência, assim como a dedicação demonstrados em anos letivos anteriores pelas assistentes operacionais que prestaram serviço no Centro Escolar.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a Prestação de Serviços de Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa, pelo período de 8 meses, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O preço base para a totalidade da prestação de serviços em apreço é de € 10 640,00 (dez mil seiscentos e quarenta euros), englobando os dois concursos a desenvolver, individualmente, com cada uma das prestadoras de serviços.

Entidades a convidar:

- Joana Micael Cesteiro;

- Ana Isabel Barradas Ferreira.

O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados, em 2021 e 2022.

A emissão da autorização prévia pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), foi efetuada através de deliberação, datada de 05 de março de 2021.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Senhor Dr. Fernandino Emanuel Godinho Lopes, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 12 novembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco José Condeiro Miranda -